



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL PPGCS 1/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 25/06/2025, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 168/2025.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS)

Desde sua criação em 1985, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Unicamp adota o princípio da interdisciplinaridade na formação e na pesquisa. Em sua trajetória de 37 anos, consolidou-se em sete Linhas de Pesquisa, continuamente atualizadas em função dos interesses emergentes de pesquisa de seu corpo docente e discente. O vigor de sua proposta interdisciplinar também é garantido por sua grade curricular, que estabelece um conjunto de disciplinas de formação comum a todos os discentes do programa.

A admissão de alunos e alunas no PPGCS é feita por meio de processo seletivo, no qual são observadas: adequação do projeto à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), qualidade dos projetos, disponibilidade de vagas em cada Linha de Pesquisa, bem como o preenchimento de aproximadamente 30% de vagas por meio do exercício de um sistema de cotas dirigido a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e trans (homens e mulheres transexuais, não-binários e travestis) que, no ato da inscrição, optarem por participar do referido sistema.

As Linhas de Pesquisa que compõem o programa são:

PROCESSOS SOCIAIS, IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DO MUNDO RURAL

Esta linha está voltada para o estudo dos processos sociais em curso no mundo rural, para as suas representações e para as raízes agrárias no pensamento social. Volta-se também para o estudo da questão agrária e da problemática das populações rurais e os povos tradicionais do campo, sua diversidade e suas transformações. O interesse da linha de pesquisa recai sobre as suas formas de sociabilidade, instituições, mobilizações, identidades, usos e modos de apropriação da terra e de outros recursos naturais.

TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Esta linha reúne professores do IFCH, da Faculdade de Educação e do Cesit/IE, refletindo uma vocação pluralista e interdisciplinar, integrando um espectro amplo de interesses teóricos e abordagens metodológicas, relativos aos estudos do Trabalho. A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, e contempla a pesquisa em diversas temáticas relativas ao mundo do trabalho: relações de trabalho, formas de regulação e legislação trabalhista, precariedade, flexibilização e terceirização, mercado de trabalho, saúde e adoecimento no trabalho, ação coletiva e sindicalismo, processos de trabalho, relações de gênero e raça no trabalho, entre outras.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

ESTUDOS DE GÊNERO

Esta linha de pesquisa tem como objetivo geral fornecer instrumentos para o refinamento teórico e metodológico a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visando a formação discente e constituição de grupos de pesquisa. Levando em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta área concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia.

MODOS DE CONHECIMENTO E SUAS EXPRESSÕES: EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS

Criada em 1985 – então com o nome Itinerários Intelectuais e Etnografia do Saber –, esta linha de pesquisa tem se dedicado à formação e à pesquisa com conhecimentos científicos e não científicos, do ponto de vista de seus praticantes, da temporalidade das suas práticas e da configuração desses saberes como diferenças. Pioneira em pesquisas com etnografia da ciência e do conhecimento, trajetórias intelectuais, narrativas biográficas e etnográficas, a linha tem como objetivo a invenção teórica e a experimentação metodológica, promovendo pesquisas não disciplinares com: 1) práticas e experiências que compõem diferentes modos de conhecimento; 2) procedimentos, técnicas e materiais envolvidos em seus modos de expressão ou, em sentido amplo, suas grafias.

ESTUDO DAS RELAÇÕES CHINA-BRASIL

Esta linha de pesquisa é fruto do trabalho de seus docentes no Grupo de Estudos Brasil-China do Centro de Estudos Avançados da Unicamp e se propõe a desenvolver uma abordagem interdisciplinar, integrando economia, sociologia, relações internacionais e estudos do meio ambiente e inovação na abordagem das relações do Brasil com a China.

CULTURA E POLÍTICA (antiga linha ESTUDOS SOBRE CIDADES)

Esta linha examinará a relação entre cultura e poder, a partir de temas e críticas fundamentais. Interessa pensar como discussões éticas e políticas se mostram inseparáveis de uma análise da vida simbólica, de maneira que as representações e também as práticas dos sujeitos sobre e no mundo social sejam caminhos para reflexões. Eixos de discussão como ação política, movimentos sociais, violência, fundamentalismos ajudam a pensar criticamente e redefinir algumas agendas de pesquisa. Será estimulado o debate sobre certas arquiteturas analíticas que engendram formas culturais e a ação política frente aos constrangimentos sociais e suas expressões.

ESTUDOS EM PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Esta linha é dedicada ao campo de reflexão balizado pelas noções de ‘patrimônio cultural’ e ‘memória social’. Ela tem por objetivo promover estudos críticos sobre conflitos e negociações relativos à atribuição de valor patrimonial, por agentes sociais diversos e instituições públicas, a sítios urbanos ou naturais, paisagens, monumentos, edificações, artefatos, assim como a práticas sociais, conhecimentos e expressões culturais usualmente qualificados como ‘tradicionalistas’.

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Unicamp (objetivos do curso, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos e colaboradores, estrutura curricular, entre outros), acesse a página institucional do Programa (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO PPGCS

- a) Possuir diploma de Curso Superior.
- b) Possuir diploma/comprovante de conclusão do Mestrado (a ser apresentado no momento da matrícula no curso). Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:
- b1) Sem o término do mestrado* – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (02 a 04 de fevereiro de 2026). Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador, em papel timbrado da Universidade, de que o candidato defenderá sua dissertação até a data da matrícula no Doutorado.
- b2) Sem ter realizado o mestrado* – o curso de doutorado do PPGCS admite a inscrição de candidatos que não tenham realizado o mestrado, contanto que demonstrem produção intelectual e percurso profissional compatíveis ou equivalentes à experiência de um mestrado, documentadas por meio da apresentação de publicações qualificadas nos últimos cinco anos e uma ou mais cartas de recomendação de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área de atuação do candidato, que tenha o título mínimo de Doutor. Para detalhamento dos comprovantes exigidos veja o item 3.3 deste edital.
- c) Ser aprovado no Processo Seletivo.
- d) Comprovar proficiência na língua inglesa e em uma outra língua estrangeira, sendo elegíveis as línguas espanhola, francesa, alemã, italiana e chinês/mandarim. No caso de candidatos estrangeiros também deverá ser comprovada a proficiência em língua portuguesa.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas no Processo Seletivo 2025/2026 para as seguintes Linhas de Pesquisa:

<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>
Processos Sociais, Identidades e Representações do Mundo Rural	Seis (06)
Trabalho, Política e Sociedade	Sete (07)
Estudos de Gênero	Cinco (05)
Modos de Conhecimento e suas Expressões: Experiências e Trajetórias	Dez (10)
Cultura e Política (antiga Estudos sobre Cidades)	Cinco (05)
Estudos e Patrimônio e Memória	Zero (00)
Estudos das Relações China-Brasil	Cinco (05)
Capacidade máxima do PPGCS nesta seleção	Trinta e oito (38)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

2.2. O total de vagas do Programa corresponde à soma das vagas disponibilizadas por cada Linha de Pesquisa, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas, nem possível a transferência de vagas de uma Linha de Pesquisa para a outra.

2.3. Na seleção regida por este Edital, 30% das vagas serão reservadas a candidatos e candidatas que se autodeclararem pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou trans (homens e mulheres transexuais, não-binários e travestis), não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas.

2.4. Os candidatos e candidatas que apresentarem a autodeclaração serão designados como *optantes*.

2.5. Todos os candidatos e candidatas, optantes ou não-optantes, obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital.

2.6. Caso haja um número de inscrições de optantes inferior a 1 candidato por Linha de Pesquisa (ou inferior a 5 candidatos no total), as vagas tornadas assim excedentes serão convertidas em vagas para não optantes na mesma área.

2.7. A Comissão de Seleção somente poderá alterar o limite de vagas de cada uma das categorias em caso de recurso que, se aprovado, torne tal alteração indispensável.

2.8. No caso da não realização de matrícula nos dias designados pelo programa, dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), poderão ser convocados(as), a critério da Comissão de Seleção, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) para a realização da matrícula suplementar seguindo a ordem de classificação final dos aprovados.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Documentos comuns a todos os candidatos

a) Formulário de Inscrição - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado um arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

ATENÇÃO: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) Curriculum Lattes - arquivo único em PDF

c) Carta de apresentação, expondo as motivações para realização do Doutorado e os planos profissionais e científicos do candidato - **arquivo único em PDF**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- (i) No caso de candidatos optantes, a carta deverá conter como primeiro parágrafo o seguinte texto:
“Tendo conhecimento de que o sistema de cotas destinado a pessoas negras, indígenas e trans do PPGCS da Unicamp tem por objetivo favorecer grupos sociais que, em razão dos processos históricos de construção do racismo, cissexismo/transfobia, desigualdades socioeconômicas e formas de discriminação deles decorrentes, têm menores oportunidades educacionais e maiores obstáculos à sua mobilidade social, eu me declaro [negro / indígena / trans] e solicito que minha inscrição neste processo de seleção seja feita pelo referido sistema de cotas.”
- (ii) Optantes trans que usem o nome social podem utilizá-lo no preenchimento da *carta de apresentação* e em qualquer outra etapa do processo seletivo, devendo indicar o uso do nome social na referida *carta*; tal nome será respeitado e possíveis documentações com nomes distintos serão aceitas.

d) Projeto de Pesquisa - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá, OBRIGATORIAMENTE, estar de acordo com o modelo adotado pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>) e ser escrito, preferencialmente, em língua portuguesa. Deverá ter, no máximo, 20 páginas, espaço duplo e compreender os seguintes itens:

- Título;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise e resultados.

e) Resumo estendido do Projeto, de 4.000 a 6.000 caracteres – **arquivo único em PDF**

f) Súmula Curricular, modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>) – **arquivo único em PDF**

g) Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira – **arquivo único em PDF** – O candidato poderá apresentar os comprovantes de proficiência até o Exame de qualificação (veja item 6. deste Edital).

3.2. Documentos obrigatórios para candidatos que concluíram ou irão concluir o mestrado

a) Histórico Escolar do mestrado – **arquivo único em PDF**

b) Dissertação de mestrado ou versão preliminar da dissertação – **arquivo único em PDF**

c) Diploma/Certificado de Conclusão do Mestrado ou Declaração do orientador de Agendamento da Defesa – **arquivo único em PDF**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.3. Documentos obrigatórios para candidatos que não realizaram o mestrado

a) **Carta de recomendação** de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área – **arquivo único em PDF**

O documento original deverá ser entregue no ato da matrícula.

b) **Três publicações, no mínimo, de maior qualificação** (livros e/ou artigos qualificados no *Qualis* da Capes), publicados nos últimos 5 anos – **arquivo único em PDF** para cada publicação.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram o mestrado</i>	<i>Candidatos que irão concluir o mestrado até a data da matrícula</i>	<i>Candidatos que não realizaram o mestrado</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim
Curriculum Lattes	Sim	Sim	Sim
Carta de Apresentação	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim
Resumo estendido do Projeto	Sim	Sim	Sim
Súmula Curricular	Sim	Sim	Sim
Comprovante de proficiência em língua estrangeira	Não	Não	Não
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim (histórico provisório)	Não
Dissertação do mestrado	Sim	Não	Não
Versão preliminar da dissertação do mestrado	Não	Sim	Não
Diploma ou Certificação de Conclusão do Mestrado	Sim	Não	Não
Declaração do Orientador de agendamento da defesa	Não	Sim	Não
Carta de recomendação	Não	Não	Sim
Três publicações	Não	Não	Sim

OBSERVAÇÕES:

- A apresentação incompleta da documentação excluirá o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- Só será aceita uma inscrição no sistema de recebimento de documentos por candidato(a). Não haverá possibilidade de segunda inscrição ou substituição do arquivo.
- Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.
- O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no Google Drive.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Sociais são gratuitas e serão feitas exclusivamente por meio da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição OBRIGATORIAMENTE em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.a) deste edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/721/490/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser encaminhados no período entre as **08 horas do dia 01 de agosto de 2025 até as 16 horas do dia 12 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição será considerada efetuada somente após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será divulgada, pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH, lista de inscrições homologadas, conforme cronograma.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em três etapas:

- 1) Homologação das inscrições.
- 2) Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios apresentados.
- 3) Entrevistas.

5.1. Homologação das inscrições

Etapa eliminatória.

Comissão de Seleção: Constituída pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Critérios: Análise dos documentos, análise da adequação dos projetos e currículos às ementas e linhas de pesquisa das áreas pretendidas e da súmula curricular. No caso dos candidatos que não realizaram o mestrado, verificação da validade e suficiência dos itens exigidos no item 3.3 deste edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

5.2. Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios

Etapa eliminatória. Esta etapa é realizada por duas comissões.

Comissões avaliadoras: formadas por docentes representantes de cada Linha de Pesquisa, que deverão avaliar e atribuir notas de 0,00 a 10,00 aos candidatos(as) a cada Linha em duas listas: uma dos não optantes e outra dos optantes, na proporção aproximada de 25% do total de vagas ofertadas pela Linha, antes da realização das entrevistas.

Comissão de Seleção: constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa, será responsável por estabelecer a comunicação entre as diferentes linhas, antes das entrevistas e no final do processo, de forma que a proporcionalidade de 25% de optantes seja respeitada no resultado final da seleção.

Critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto empírico, definição da metodologia, relevância teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos.
- b) Disponibilidade de orientação por parte dos professores do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.
- c) Cumprimento ou máxima aproximação da cota de 25% de optantes.

5.3. Entrevistas

Etapa eliminatória. Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados na fase anterior.

Comissão avaliadora: constituída por docentes representantes da Linha de Pesquisa, que deverão avaliar e atribuir notas de 0,00 a 10,00 aos candidatos.

Critérios:

- a) Conhecimento dos debates teóricos pertinentes ao campo em que se insere o projeto;
- b) Análise de currículo e da trajetória acadêmica e profissional;
- c) Disponibilidade para participar das atividades acadêmicas do Programa.
- d) Justificativa para documentos pendentes (apenas dois documentos estão sujeitos a isso: diploma de mestrado e documento de proficiência em língua estrangeira).

Para ampliar o acesso ao processo seletivo, todas as entrevistas serão realizadas de maneira remota, operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação. Os candidatos receberão um e-mail com o link para participar da videoconferência no dia 07/11/2025, até as 18h. É de total responsabilidade do candidato(a), enviar um e-mail para scpgcsoc@unicamp.br, caso não receba o link dentro do prazo estabelecido.

A entrevista ocorrerá em dia e horário agendados pelo PPGCS, dentro do calendário estipulado neste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Observação: o(a) candidato(a) deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O candidato poderá encaminhar o comprovante de língua inglesa quando da realização de sua inscrição. Caso não possua a comprovação de língua inglesa no período de inscrição, poderá apresentar a mesma até o Exame de qualificação.

Os candidatos aprovados deverão, ainda, apresentar comprovante de proficiência em uma segunda língua, sendo elegíveis as línguas espanhola, francesa, alemã, italiana e chinês/mandarim. O candidato deverá, preferencialmente, encaminhar o comprovante da segunda língua quando da realização da inscrição. Caso não tenha o comprovante nesta data, poderá, ainda, entregá-lo após sua matrícula até a data de agendamento do seu exame de qualificação.

Todos os comprovantes de proficiência apresentados serão submetidos à análise da Comissão de Seleção.

Serão aceitos:

- a) diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC;
- b) certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC;
- c) certificados de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>). A realização do exame de proficiência, inclusive seus custos, são de responsabilidade do candidato;
- d) certificados de proficiência de reconhecimento internacional, nível intermediário: TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, DELF, DALF, DELE, GOETHE, CELI, CILS; para TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, a pontuação deve ser equivalente ao nível B2 do CEFR - The Common European Framework of Reference for Languages:

	Basic User		Independent User		Proficient User	
Type	A1	A2	B1	B2	C1	C2
Cambridge English	-	Key (KET)	Preliminary (PET)	First (FCE)	Advanced (CAE)	Proficiency (CPE)
IELTS	-	-	4.0 - 4.5	5.0 - 6.5	7.0 - 8.0	8.5 - 9.0
TOEFL iBT	-	-	57-86	87-109	110-120	-
TOEIC	-	-	550	-	880	-
TOEFL iTP - Level 1 (310-677)		337	460	543	627	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/721/490/processo-seletivo> de acordo com cronograma estabelecido neste edital.

A classificação final dos candidatos será resultado da média aritmética simples das notas referentes às etapas 5.2 e 5.3 deste edital. A nota mínima para aprovação é de 7,00.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

As notas das etapas do processo seletivo somente serão divulgadas em conjunto com o resultado final.

8. CRONOGRAMA

**De 01/08/2025 (a partir das 08h00) até
12/09/2025 (até as 16h00)** Inscrições *on line*

24/09/2025 após as 16h00	Resultado Etapa 1 - Inscrições Homologadas
31/10/2025 após as 16h00	Resultado Etapa 2 - Análise dos Projetos e documentos
31/10/2025 após as 16h00	Convocação para Entrevistas
07/11/2025 até as 18h00	Envio do link para entrevistas
10 a 14/11/2025	Entrevistas
26/11/2025 após as 16h00	Resultado Etapa 3 - Entrevistas
02/12/2025 após as 16h00	Resultado Final



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcsoc@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do aluno]” no campo assunto.

Os recursos serão respondidos pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico. Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

10. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgcsoc@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa.

Campinas, julho de 2025.

PROF. DR. ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Secretário
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgcsoc@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1685
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>